



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 237/2021

Requer informações acerca da edição de Decreto Municipal para regulamentar a situação de enfrentamento a Covid-19.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Embora o Decreto do Governador do Estado tenha vigência também em Santa Bárbara d'Oeste - SP, no início da pandemia o Poder Executivo Municipal editou diversos Decretos Municipais para regulamentar a situação de funcionamento dos comércios, de prédios públicos e outros. Por que não houve mais edições destes Decretos Municipais, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Município é também competente para regulamentar a questão?

Justificativa

Este Vereador foi questionado em relação a este assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2021.

Eliel Miranda
-vereador-